



[Handwritten signatures]
Pires

ATA Nº11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos três de Novembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarado aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto 2 – Aprovação de concessão de sepultura -----

Ponto 3 – Delegação de poderes administrativos ao Presidente para ato de notariado da escritura de imóvel entre o Município e a Junta de Freguesia. -----

Ponto 4 - Intervenção do público.-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião.-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 – Aprovação de concessão de sepultura -----

-----Ao abrigo do Decreto-Lei nº79/77, de 25 de Outubro, artº105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 297, a Maria da Conceição Barbosa Ferreira, conforme Alvará nº05/2020.-----

Ponto 3 – Delegação de poderes administrativos ao Presidente para ato de notariado da escritura de imóvel entre o Município e a Junta de Freguesia.-----

-----O executivo procedeu à análise da proposta apresentada pelo presidente da delegação de competências de poderes administrativos para o ato de notariado da escritura do imóvel, entre o Município e a Junta de Freguesia, “casa da família Peixoto”, para instalação da nova sede da junta de freguesia de Mire de Tibães. Após a referida análise, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Ponto 4 - Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenções.-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta.-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião.-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino. -----

O Presidente:

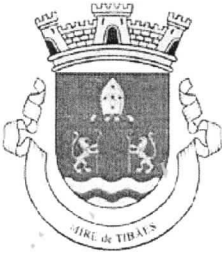
José Magalhães Soares

A Secretária:

Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro:

Flávio Ribeiro da Costa



[Handwritten signature]
Silva

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES ADMINISTRATIVOS AO PRESIDENTE
PARA ATO DE NOTARIADO DA ESCRITURA DO IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO E A
JUNTA DE FREGUESIA
“CASA DA FAMÍLIA PEIXOTO”, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA DE
FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES**

Submete-se à apreciação e aprovação da reunião ordinária do Executivo da Junta Freguesia de Mire de Tibães, de 3 de Novembro de 2020, a proposta de delegação de poderes administrativos e notariado, ao Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, para celebrar a escritura entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia, relativa ao edifício denominado “Casa da Família Peixoto”, sito no lugar do Carrascal ou Seixido, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1102/Mire de Tibães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 664.º e na matriz urbana sob o artigo 630.º, destinado à nova sede da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.